



PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
RUA DEMERVAL LOBAO, 194
06554232000178 Exercício: 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

DECRETO Nº 36 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.438

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
15	01.031.0040.2001.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.266,45	
	001	100 000	TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0 001 01	
17	01.031.0040.2002.0000	3.3.90.39.00	PUBLICACAO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.244,00	
	001	100 000	TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0 001 01	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
1	01.031.0012.1002.0000	4.4.90.52.00	AQUISICAO DE VEICULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-9.510,20	
	001	100 000	TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0 001 01	
2	01.031.0012.2019.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO	-64,28	
	001	100 000	TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0 001 01	
5	01.031.0012.2019.0000	3.3.90.47.00	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-1.000,00	
	001	100 000	TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0 001 01	
9	01.031.0040.2001.0000	3.1.90.13.00	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-2.866,36	
	001	100 000	TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0 001 01	
13	01.031.0040.2001.0000	3.3.90.35.00	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-500,00	
	001	100 000	TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0 001 01	
22	01.031.0040.2006.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DOS ENC. DO CONTROLE INTERNO EXTERNC MATERIAL DE CONSUMO	-500,00	
	001	100 000	TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0 001 01	

DECRETO Nº 36 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.438

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
23	01.031.0040.2006.0000	3.3.90.35.00	MANUTENCAO DOS ENC. DO CONTROLE INTERNO EXTERNC SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-1.000,00	
	001	100 000	TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0 001 01	
24	28.843.0038.0001.0000	3.2.90.21.00	ENCARGOS COM O PARCELAMENTO DE DÍVIDAS JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	-500,00	
	001	100 000	TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0 001 01	
25	28.843.0038.0001.0000	4.6.90.71.00	ENCARGOS COM O PARCELAMENTO DE DÍVIDAS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	-2.000,00	
	001	100 000	TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0 001 01	

Anulação (-) **-17.940,84**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 29 de dezembro de 2017

DAVINELSON SOARES ROSAL
PREFEITO MUNICIPAL

**ADIAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Novo Santo Antônio – PI torna público o **ADIAMENTO** do Procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**, com **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI**, que **ocorreria** no dia 05/03/2018 às 09:00 horas.

A Comissão adia o procedimento para o dia **06 de MARÇO de 2018**, às 09:00 (nove) horas, no mesmo local indicado inicialmente.

Publique-Se.

Novo Santo Antônio – PI, 23 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
CNPJ – 01.612.598/0001-32
Rua: Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro
CEP: 64.365-000 – Novo Santo Antonio

LEI Nº 01/2018, 26 de fevereiro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o vencimento dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Novo Santo Antônio- PI de acordo com o piso nacional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO- PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste no percentual de 6,81%, incidente sobre o vencimento dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Novo Santo Antônio-PI, estabelecendo-se como referência o vencimento de R\$ 2.455,35 (dois quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O vencimento previsto no caput do art. 1º obedece ao piso nacional previsto no art. 2º e fora atualizado nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.758, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para a competência de janeiro/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI, 26 de fevereiro de 2018.

EDGAR GERALDO DE ALENCAR BONA MIRANDA
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



ANEXO I
TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO 2018

NÍVEL CLASSE	JORNADA DE TRABALHO							
		I	II	III	IV	V	VI	VII
A	20 horas	R\$ 1.227,68	R\$ 1.289,06	R\$ 1.353,51	R\$ 1.421,19	R\$ 1.492,25	R\$ 1.566,86	R\$ 1.645,20
	40 horas	R\$ 2.455,35	R\$ 2.578,12	R\$ 2.707,02	R\$ 2.842,37	R\$ 2.984,49	R\$ 3.133,72	R\$ 3.290,40
SL	20 horas	R\$ 1.473,21	R\$ 1.546,87	R\$ 1.624,21	R\$ 1.705,42	R\$ 1.790,70	R\$ 1.880,23	R\$ 1.974,24
	40 horas	R\$ 2.946,42	R\$ 3.093,74	R\$ 3.248,43	R\$ 3.410,85	R\$ 3.581,39	R\$ 3.760,46	R\$ 3.948,48
SE I	20 horas	R\$ 1.591,07	R\$ 1.670,62	R\$ 1.754,15	R\$ 1.841,86	R\$ 1.933,95	R\$ 2.030,65	R\$ 2.132,18
	40 horas	R\$ 3.182,13	R\$ 3.341,24	R\$ 3.508,30	R\$ 3.683,72	R\$ 3.867,90	R\$ 4.061,30	R\$ 4.264,36
SE II	20 horas	R\$ 1.718,35	R\$ 1.804,27	R\$ 1.894,48	R\$ 1.989,21	R\$ 2.088,67	R\$ 2.193,10	R\$ 2.302,76
	40 horas	R\$ 3.436,70	R\$ 3.608,54	R\$ 3.788,97	R\$ 3.978,41	R\$ 4.177,34	R\$ 4.386,20	R\$ 4.605,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº002/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018/CPL/PMTPI/PI
ATA EXTRATO PARCIAL Nº 002/2018 - PMTPI/PI
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOTEL/POUSADA PARA HOSPEDAGEM DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM TERESINA - PI.
DATA DA SESSÃO: 30/01/2018, ÀS 11:00 HORAS
PREGOEIRO: EDILBERTO POLICARPO DE SOUSA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2018
DATA AJUDICAÇÃO: 15/02/2018

VALIDADE: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇOS REGISTRADOS PARA O ITEM 01.

LOTE I

FORNECEDORA: PENSÃO SANTA RITA DE CASSIA/HERMENEGILDO RODRIGUES DE BRITO-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 19.915.723/0001-49, localizada na Rua Anísio de Abreu (Centro Sul), 580 - Centro na cidade de Teresina-PI

TEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAT.	VALOR UNIT R\$
1	Diária (com café, almoço e janta), em quarto com boas condições de higiene, ar condicionado ou similar, ou no mínimo ventilador.	Und	2.000	33,00

Foro: Canto do Buriti/PI

Data da Assinatura: 15/02/2018

Gestor Responsável pela Ata: Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí/PI, Sra. Ana Delcídes Figueiredo Guedes.

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2018/CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOTEL/POUSADA PARA HOSPEDAGEM DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM TERESINA - PI.

BASE LEGAL: LEI 10.520/2002 subsidiada pela LEI 8.666/93, Decreto Municipal nº03/2014, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com o praticado no mercado, o Pregoeiro declarou vencedor do certame o licitante:

1) **PENSÃO SANTA RITA DE CASSIA/HERMENEGILDO RODRIGUES DE BRITO-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 19.915.723/0001-49, localizada na Rua Anísio de Abreu (Centro Sul), 580 - Centro na cidade de Teresina-PI, com o valor unitário de R\$ 33,00 (trinta três reais).

E decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epigrafe, com base legal no Art. 4º, XX da Lei nº 10.520/2002, sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

Tamboril do Piauí (PI), 15 de Fevereiro de 2018.

Edilberto Policarpo de Sousa
Pregoeiro